

**PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE ACIONISTAS DA AZZAS 2154 S.A.  
(NOVA DENOMINAÇÃO DE AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIOS S.A. E  
SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DE GRUPO DE MODA SOMA S.A.)**

Pelo presente instrumento particular, as partes:

**ROBERTO LUIZ JATAHY GONÇALVES**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do documento de identidade RG n.º 07.495.862-0, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o n.º 929.391.047-00, com domicílio comercial na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, n.º 154, Botafogo, CEP 22290-240 (“Roberto Jatahy”);

**CLAUDIA JATAHY GONÇALVES**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da carteira de identidade RG n.º 006.786.418-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 902.517.177-04, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Prefeito Mendes de Moraes, n.º 1500, bl. 01, apto. 1402, São Conrado, CEP 22.610-095 (“Claudia Jatahy”);

**KÁTIA FERREIRA DE BARROS**, brasileira, casada, empresária, portadora do documento de identidade RG n.º 08.016.406-4, expedido pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.473.027-90, com domicílio comercial na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, n.º 154, Botafogo, CEP 22290-240 (“Kátia Barros”);

**MARCELLO RIBEIRO BASTOS**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do documento de identidade CIP n.º 2035264-6, expedido pelo CRA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 886.068.271-72, com domicílio comercial na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, n.º 154, Botafogo, CEP 22290-240 (“Marcello Bastos”);

**GISELLA JATAHY GONÇALVES**, brasileira, casada, empresária, portadora do documento de identidade RG n.º 06.734.0858-8, expedido pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 010.546.937-81, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Manuel Ferreira, n.º 88, apto. 306, Gávea, CEP 22.451-030 (“Gisella Jatahy”);

**MARCUS MARQUES MANHÃES**, brasileiro, casado, comerciante, portador do documento de identidade RG n.º 08.430.826-1, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.995.537-02, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ermanno Dallari, n.º 363, bl. 03, apto. 1902, Barra da Tijuca, CEP 22.793-366 (“Marcus Manhães”);

**KÁTIA ROSANE DE ARAÚJO ALFRADIQUE**, brasileira, casada, empresária, portadora do documento de identidade CNH n.º 03180859343, expedido pelo DETRANRJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 814.286.187-91, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Lineu de Paula Machado, n.º 1.000, apto. 104, bloco 01, Lagoa, CEP 22.470-040 (“Kátia Alfradique”);

**IZABEL YUNES MORAES**, brasileira, solteira, diretora de estilo, portadora da carteira de identidade n.º 4147093, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 014.854.627-

70, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Embaixador Carlos Taylor, nº 101, casa 102, Gávea, CEP 22.451-080 (“Izabel Yunes”);

**CRISTIANA BARROS DE OLIVERIA ABDALLA**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 19.824.032-6, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 142.386.208-28, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Cidade Jardim, nº 100, conjunto 135, Jardim Europa, CEP 01454-000 (“Cristiana Barros”);

**DANIELA FREITAS DE OLIVEIRA VERDI**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 19.824.031-4, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 165.931.068-79, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Maria Lisboa, nº 313, apto. 9, Jardim Paulista, CEP 01423-000 (“Daniela Verdi”);

**LUIZ FELIPE PEDROSA VERDI**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 19.794.02, expedida pelo SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 520.034.181-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Maria Lisboa, nº 313, apto. 9, Jardim Paulista, CEP 01423-000 (“Luiz Felipe Verdi”);

**ALISSON SUZZIM CALGAROTO**, brasileiro, casado, engenheiro de automação, portador da carteira de identidade nº 4074914, expedida pelo SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.385.599-77, com domicílio comercial na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo, CEP 22290-240 (“Alisson Calgaroto”);

**FÁBIO HENRIQUE PITTA DE MELLO BARRETO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 300075960, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 330.607-568-05, residente e domiciliado na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua Adélia Casagrande Bertolotti, 269, Jardim do Valle 1 (“Fábio Barreto”);

**FLAVIA FONSECA MIRANDA**, brasileira, solteira, publicitária, portadora da carteira de identidade nº 121779359, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.257.337-14, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Ramires de Maranhão, nº 380, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22790-867 (“Flavia Miranda”);

**GABRIEL SILVA LOBO LEITE**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 22.402.231-9, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 139.685.037-67, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão de Jaguaribe, nº 75, apto. 501, Ipanema, CEP 22.421-000 (“Gabriel Lobo”);

**GISELLI LESSA LOPARDI**, brasileira, casada, estilista, portadora da carteira de identidade nº 10095355, expedida pelo SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.955.716-12, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de

Janeiro, na Rua Figueiredo de Magalhães, n.º 467, apto. 101, Copacabana, CEP 22.031-011 (“Giselli Lessa”);

**GUSTAVO RUDGE DE OLIVEIRA FONSECA**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade n.º 117956151, expedida pelo DETRAN RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 124.159.617-44, com domicílio comercial na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, n.º 154, Botafogo, CEP 22290-240 (“Gustavo Fonseca”);

**LEONARDO DE QUEIROZ CASERTA**, brasileiro, casado, desenhista industrial, portador da carteira de identidade n.º 10963522-7, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 071.584.887-99, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sambaíba, n.º 370, apto. 201, Leblon, CEP 22450-140 (“Leonardo Caserta”);

**MARTA RODRIGUES NEVES**, brasileira, solteira, estilista, portadora da carteira de identidade n.º 096507629, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 035.120.667-12, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Paissandu, n.º 93, apto. 604, Flamengo, CEP 22210-080 (“Marta Rodrigues”);

**PAULO SERGIO DE BRITO RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 059195958, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 846.035.267-68, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Carlos Otávio Flexa Ribeiro, n.º 55, Condomínio Quintas do Rio, Barra da Tijuca, CEP 22.793-164 (“Paulo Brito”);

**RODRIGO CARDOZO MARTINS**, brasileiro, solteiro, contador, portador da carteira de identidade n.º 0818330-0, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 087.692.647-24, com domicílio comercial na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, n.º 154, Botafogo, CEP 22290-240 (“Rodrigo Martins”);

**TACIANA DE ABREU E SILVA**, brasileira, solteira, designer, portadora da carteira de identidade n.º 128392487, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 001.551.54788, com domicílio comercial na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, n.º 154, Botafogo, CEP 22290-240 (“Taciana Abreu”);

**TATIANA ARAÚJO DE ABREU VIANA**, brasileira, em união estável, publicitária, portadora da carteira de identidade n.º 108045105, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 053.586.087-02, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua São Salvador n. 99, apt. 304, Flamengo, CEP 22.231-130 (“Tatiana Viana”);

**TIAGO HEINZEN DOWSLEY**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 3751427, expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.528.80931, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Engenheiro Cortes Sigaud, n.º 191, apto. 501, CEP 22.450-150 (“Tiago Dowsley”);

**TIARLE BORGES**, brasileiro, solteiro, bacharel em marketing, portador da carteira de identidade n.º 8076619611, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 957.467.140-20, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Sodré n.º 150, apt. 1002, bloco 03, Botafogo, CEP 22.290-070 (“Tiarle Borges”);

**ALBERTO DO AMARAL OSORIO FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do documento de identidade RG n.º 01738266-4, expedido pelo Instituto Félix Pacheco, inscrito no CPF/MF sob o n.º 239.956.457-04, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Pedro Lago, n.º 139, apto. 301, Barra da Tijuca, CEP 22.621-110 (“Alberto Osorio”);

**MARIA CÉLIA ALMEIDA DO AMARAL OSORIO**, brasileira, casada, comerciante, portadora do documento de identidade n.º 163.637, expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Sergipe, inscrita no CPF/MF sob o n.º 116.228.815- 91, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Pedro Lago, n.º 139, apto. 301, Barra da Tijuca, CEP 22.621-110 (“Maria Célia Osorio”);

**NATALIA DI ROCCO VOZZA JUNQUEIRA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fernandes de Abreu, 09, apto. 212, Itaim Bibi, CEP: 04543-070, portadora da cédula de identidade RG n.º 44.258.042-3 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 333.188.648-38 (“Natalia Vozza”); e

**ANTONIO CARLOS BRANT DE CARVALHO JUNQUEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Arthur de Paula Ferreira, nº 216, apto. 202, Vila Nova Conceição, CEP04511-060, portador da cédula de identidade RG n.º 34.908.521-3 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 311.471.838-80 (“Antonio Junqueira”);

Todos, em conjunto, doravante referidos como “Acionistas” ou “Partes” ou, individualmente, como “Acionista” ou “Parte”.

#### **CONSIDERANDO QUE:**

(A) em 26 de julho de 2024, os Acionistas celebraram Acordo para regular seu relacionamento e interesses, o qual substituiu o Acordo de Acionistas do Grupo Soma para todos os fins e efeitos legais;

(B) em 04 de junho de 2025, **NÉZIO NOGUEIRA DE BARROS** (“Nézio Barros”), em conjunto com sua esposa **MARILDA FERREIRA DE BARROS**, celebrou a *Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício*, por meio da qual doaram à Kátia Barros a integralidade das ações da Companhia de titularidade de Nézio Barros, correspondente a 1.845.917 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, novecentas e dezessete) ações (“Ações Doadas”), mediante: **(i)** reserva de usufruto vitalício dos direitos econômicos sobre as Ações Doadas; **(ii)** cessão e transferência de todos os direitos políticos conferidos pelas Ações Doadas; e **(iii)** instituição de gravame de incomunicabilidade sobre as Ações Doadas (“Doação”);

(C) a Doação é uma Transferência Permitida, nos termos da Cláusula 4.3(i) do Acordo, sendo inaplicável a necessidade de celebração de termo de adesão previsto na Cláusula 4.1.1, pelo fato de que Kátia Barros já era Acionista signatária do Acordo antes de a Doação se consumar;

(D) em virtude da Doação, Nézio Barros não é titular de nenhuma ação de emissão da Companhia;

**RESOLVEM** as Partes celebrar este Primeiro Aditivo ao Acordo (“Primeiro Aditivo”), na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, que será regido pelos seguintes termos e condições:

## **1. ALTERAÇÕES AO ACORDO DE ACIONISTAS**

**1.1.** As Partes concordaram em alterar, a fim de refletir a saída de Nézio Barros, o Anexo 3.1. (*Ações Vinculadas*), que passará a vigorar com a redação constante do **Anexo A** deste Primeiro Aditivo.

**1.2.** As Partes concordaram em alterar, a fim de refletir a saída de Nézio Barros, a Cláusula 10.1 do Acordo, que passará a vigorar com a redação abaixo:

*“10.1. As comunicações e notificações entre as Partes e a Companhia deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços:*

Se para Roberto Luiz Jatahy Gonçalves:  
Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo  
CEP 22290-240 - Rio de Janeiro, RJ  
e-mail: [roberto@animale.com.br](mailto:roberto@animale.com.br)

Se para Cláudia Jatahy Gonçalves:  
Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo  
CEP 22290-240 - Rio de Janeiro, RJ  
e-mail: [claudia@animale.com.br](mailto:claudia@animale.com.br)

Se para Gisella Jatahy Gonçalves:  
Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo  
CEP 22290-240 - Rio de Janeiro, RJ  
e-mail: [gisela@animale.com.br](mailto:gisela@animale.com.br)

Se para Marcello Ribeiro Bastos:  
Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo  
CEP 22290-240 - Rio de Janeiro, RJ  
e-mail: [marcello@farmrio.com.br](mailto:marcello@farmrio.com.br)

Se para Kátia Ferreira de Barros:  
Rua General Bruce 551, São Cristóvão  
CEP 20.921-030 - Rio de Janeiro, RJ  
e-mail: [katiabarros@farmrio.com.br](mailto:katiabarros@farmrio.com.br)

Se para Cristiana Barros de Oliveira Abdalla:  
Rua José Maria Lisboa 313, apt. 11, Jardim Paulista  
CEP 01423-000 – São Paulo, SP  
e-mail: [cris@crisbarros.com.br](mailto:cris@crisbarros.com.br)

Se para Daniela Freitas de Oliveira Verdi:  
Rua José Maria Lisboa 313, apt. 9, Jardim Paulista  
CEP 01423-000 – São Paulo, SP  
e-mail: [dani@crisbarros.com.br](mailto:dani@crisbarros.com.br)

Se para Luiz Felipe Pedrosa Verdi:  
Rua José Maria Lisboa 313, apt. 9, Jardim Paulista  
CEP 01423-000 – São Paulo, SP  
e-mail: [luizfelipe@crisbarros.com.br](mailto:luizfelipe@crisbarros.com.br)

Se para Alberto do Amaral Osorio Filho:  
Rua Pedro Lago 139, apt. 301, Barra da Tijuca  
CEP 22.621-110, Rio de Janeiro – RJ  
e-mail: [aosoriofo@gmail.com](mailto:aosoriofo@gmail.com)

Se para Maria Célia Almeida do Amaral Osorio:  
Rua Pedro Lago 139, apt. 301, Barra da Tijuca  
CEP 22.621-110, Rio de Janeiro – RJ  
e-mail: [aosoriofo@gmail.com](mailto:aosoriofo@gmail.com)

Se para Katia Rosane de Araújo Alfradique:  
Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo  
CEP 22290-240 - Rio de Janeiro, RJ  
e-mail: [katialfradique@gmail.com.br](mailto:katialfradique@gmail.com.br)

Se para Marcus Marques Manhães:  
Av. Ermanno Dallari, nº 363, bl. 03, apto. 1902, Barra da Tijuca  
CEP 22.793-366- Rio de Janeiro, RJ  
e-mail: [marcusmanhaes@gmail.com](mailto:marcusmanhaes@gmail.com)

Se para Izabel Yunes Moraes:  
Rua Embaixador Carlos Taylor, nº 101, casa 102, Gávea  
CEP 22.451-080 - Rio de Janeiro, RJ  
e-mail: [belyunes@animale.com.br](mailto:belyunes@animale.com.br)

Se para Alisson Suzzim Calgaroto:  
Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo  
CEP 22290-240 - Rio de Janeiro, RJ  
e-mail: [alisson.calgaroto@somagrupo.com.br](mailto:alisson.calgaroto@somagrupo.com.br)

Se para Fábio Henrique Pitta de Mello Barreto:  
Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo  
CEP 22290-240 - Rio de Janeiro, RJ  
e-mail: [fabio.barreto@farmrio.com.br](mailto:fabio.barreto@farmrio.com.br)

Se para Flavia Fonseca Miranda:  
Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo  
CEP 22290-240 - Rio de Janeiro, RJ  
e-mail: [flavia.miranda@farmrio.com.br](mailto:flavia.miranda@farmrio.com.br)

Se para Gabriel Silva Lobo Leite:  
Rua Barão de Jaguaribe, nº 75, apto. 501, Ipanema  
CEP 22.421-000 - Rio de Janeiro, RJ  
e-mail: [gabrielsllete@gmail.com](mailto:gabrielsllete@gmail.com)

Se para Giselli Lessa Lopardi:  
Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo  
CEP 22290-240 - Rio de Janeiro, RJ  
e-mail: [giselli.lessa@somagruo.com.br](mailto:giselli.lessa@somagruo.com.br)

Se para Gustavo Rudge de Oliveira Fonseca:  
Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo  
CEP 22290-240 - Rio de Janeiro, RJ  
e-mail: [gustavo.fonseca@somagruo.com.br](mailto:gustavo.fonseca@somagruo.com.br)

Se para Leonardo de Queiroz Caserta:  
Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo  
CEP 22290-240 - Rio de Janeiro, RJ  
e-mail: [leonardo@orafi.com.br](mailto:leonardo@orafi.com.br)

Se para Marta Rodrigues Neves:  
Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo  
CEP 22290-240 - Rio de Janeiro, RJ  
e-mail: [marta.rodrigues@afabula.com.br](mailto:marta.rodrigues@afabula.com.br)

Se para Paulo Sérgio de Brito Rodrigues:  
Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo  
CEP 22290-240 - Rio de Janeiro, RJ  
e-mail: [paulo.brito@somagruo.com.br](mailto:paulo.brito@somagruo.com.br)

Se para Rodrigo Cardozo Martins:  
Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo  
CEP 22290-240 - Rio de Janeiro, RJ  
e-mail: [rodrigo.martins@somagruo.com.br](mailto:rodrigo.martins@somagruo.com.br)

Se para Taciana de Abreu e Silva:  
Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo  
CEP 22290-240 - Rio de Janeiro, RJ  
e-mail: [taciana.abreu@farmrio.com.br](mailto:taciana.abreu@farmrio.com.br)

Se para Tatiana Araújo de Abreu Viana:  
Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo  
CEP 22290-240 - Rio de Janeiro, RJ

*e-mail: [tatiana.viana@farmrio.com.br](mailto:tatiana.viana@farmrio.com.br)*

*Se para Tiago Heinzen Dowsley:*  
*Rua Engenheiro Cortes Sigaud, n.º 191, apto. 50*  
*CEP 22.450-150 - Rio de Janeiro, RJ*  
*e-mail: [tiagodowsley@gmail.com](mailto:tiagodowsley@gmail.com)*

*Se para Tiarle Borges:*  
*Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo*  
*CEP 22290-240 - Rio de Janeiro, RJ*  
*e-mail: [thiales.borges@somagrupo.com.br](mailto:thiales.borges@somagrupo.com.br)*

*Se para Natalia Di Rocco Vozza Junqueira:*  
*Rua Fernandes de Abreu, 09, apto. 212, Itaim Bibi*  
*CEP: 04543-070 – Rio de Janeiro, RJ*  
*e-mail: [nataliadryozza@gmail.com](mailto:nataliadryozza@gmail.com)*

*Se para Antonio Carlos Brant de Carvalho Junqueira:*  
*Rua Coronel Arthur de Paula Ferreira, nº 216, apto. 22, Vila Nova*  
*Conceição*  
*CEP 04511-060 São Paulo, SP*  
*e-mail: [acjunqueira@bynv.com.br](mailto:acjunqueira@bynv.com.br)*

## **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1.** Os termos e expressões iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos pelo Acordo, salvo se de outra forma definidos neste Primeiro Aditivo.

**2.2.** Os Acionistas ratificam e confirmam que todas as demais disposições do Acordo que não foram expressamente modificadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. O presente Primeiro Aditivo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, passando a integrar o Acordo para todos os fins e efeitos, além de obrigar as Partes e quaisquer de seus sucessores, herdeiros ou cessionários a qualquer título.

**2.3.** Este Primeiro Aditivo deverá ser regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

**2.4.** As Partes envidarão seus melhores esforços para resolver qualquer controvérsia, litígio, questão, dúvida ou divergência de qualquer natureza relacionado direta ou indiretamente a este Primeiro Aditivo por meio de discussões amigáveis e de boa-fé. No caso de tal acordo amigável não ser alcançado, qualquer disputa será designada a, e exclusiva e finalmente resolvida por arbitragem obrigatória de acordo com as regras então existentes da Câmara de Arbitragem do Mercado da B3, nos termos da Cláusula 9.2 do Acordo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Primeiro Aditivo em via única eletrônica, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2025.

**Partes:**

---

**ROBERTO LUIZ JATAHY  
GONÇALVES**

---

**CLÁUDIA JATAHY GONÇALVES**

---

**GISELLA JATAHY GONÇALVES**

---

**MARCELLO RIBEIRO BASTOS**

---

**KÁTIA FERREIRA DE BARROS**

---

**CRISTIANA BARROS DE OLIVEIRA  
ABDALLA**

---

**DANIELA FREITAS DE OLIVEIRA  
VERDI**

---

**LUIZ FELIPE PEDROSA VERDI**

---

**ALBERTO DO AMARAL OSORIO  
FILHO**

---

**MARIA CÉLIA ALMEIDA DO  
AMARAL OSORIO**

---

**KATIA ROSANE DE ARAÚJO  
ALFRADIQUE**

---

**MARCUS MARQUES MANHÃES**

---

**IZABEL YUNES MORAES**

---

**ALISSON SUZZIM CALGAROTO**

---

**FÁBIO HENRIQUE PITTA DE MELLO  
BARRETO**

---

**FLAVIA FONSECA MIRANDA**

---

**GABRIEL SILVA LOBO LEITE**

---

**GISELLI LESSA LOPARDI**

---

**GUSTAVO RUDGE DE OLIVEIRA  
FONSECA**

---

**LEONARDO DE QUEIROZ CASERTA**

---

**MARTA RODRIGUES NEVES**

---

**PAULO SÉRGIO DE BRITO  
RODRIGUES**

---

**RODRIGO CARDOSO MARTINS**

---

**TACIANA DE ABREU E SILVA**

---

**TATIANA ARAÚJO DE ABREU VIANA**

---

**TIAGO HEINZEN DOWSLEY**

---

**TIARLE BORGES**

---

**NATALIA DI ROCCO VOZZA  
JUNQUEIRA**

---

**ANTONIO CARLOS BRANT DE CARVALHO JUNQUEIRA**

**Testemunhas:**

---

Nome:  
RG:  
CPF/MF:

---

Nome:  
RG:  
CPF/MF:

## Anexo A

### Anexo 3.1. (Ações Vinculadas) Aditado

| Acionista                                  | Ações vinculadas | %    |
|--|------------------|------|
| Roberto Luiz Jatahy Goncalves              | 7.838.442        | 26,5 |
| Claudia Jatahy Goncalves Giuliodori        | 7.607.520        | 25,7 |
| Gisella Jatahy Goncalves                   | 2.520.185        | 8,5  |
| Marcello Ribeiro Bastos                    | 2.160.008        | 7,3  |
| Katia Ferreira De Barros                   | 3.950.200        | 13,4 |
| Cristiana Barros De Oliveira Abdalla       | 757.220          | 2,6  |
| Natalia Di Rocco Vozza Junqueira           | 431.231          | 1,5  |
| Antonio Carlos Brant De Carvalho Junqueira | 431.231          | 1,5  |
| Daniela Freitas De Oliveira Verdi          | 252.407          | 0,9  |
| Luiz Felipe Pedrosa Verdi                  | 252.407          | 0,9  |
| Alberto Do Amaral Osorio Filho             | 584.275          | 2,0  |
| Maria Celia Almeida Do Amaral Osorio       | 584.275          | 2,0  |
| Katia Rosane De Araujo Alfradique          | 285.885          | 1,0  |
| Marcus Marques Manhaes                     | 280.859          | 1,0  |
| Izabel Yunes Moraes                        | 153.489          | 0,5  |
| Fabio Henrique Pitta De Mello Barreto      | 167.968          | 0,6  |
| Gustavo Rudge De Oliveira Fonseca          | 168.090          | 0,6  |
| Alisson Suzzim Calgaroto                   | 168.774          | 0,6  |
| Tiago Heinzen Dowsley                      | 169.035          | 0,6  |
| Gabriel Silva Lobo Leite                   | 169.898          | 0,6  |
| Rodrigo Cardozo Martins                    | 132.311          | 0,4  |
| Paulo Sergio De Brito Rodrigues            | 96.208           | 0,3  |
| Taciana De Abreu E Silva                   | 97.161           | 0,3  |
| Tatiana Araujo De Abreu Viana              | 49.632           | 0,2  |
| Flavia Fonseca Miranda                     | 56.991           | 0,2  |
| Marta Rodrigues Neves                      | 50.907           | 0,2  |
| Giselli Lessa Lopardi                      | 50.639           | 0,2  |

|                             |                   |               |
|-----------------------------|-------------------|---------------|
| Tiarle Borges               | 48.281            | 0,2           |
| Leonardo De Queiroz Caserta | 28.830            | 0,1           |
| <b>Total</b>                | <b>29.544.359</b> | <b>100,00</b> |